MOÇÃO

PESAR Nº 002/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, que subscreve a presente moção, usando das atribuições que lhe confere o artigo 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu, requer que seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, voto de pesar pelo falecimento do Sr. **JOAQUIM BATISTA DE ARAÚJO**, popularmente conhecido como “Barracão”, sendo, em seguida, encaminhado à família dele o seguinte expediente:

Joaquim Batista de Araújo ocupou a vaga na Câmara Municipal de Jucurutu por três legislaturas: 1983 a 1988, 1993 a 1996 e 1997 ao ano de 2000, tendo prestado relevantes serviços a toda a comunidade jucurutuense, contribuindo para o desenvolvimento do nosso Município.

Um líder nato, honrado e amigo de todos, “Barracão” (como era conhecido por toda a Jucurutu) deixou uma marca indelével na história desta Casa Legislativa, bem como no coração de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Sua partida deixa desolados seus familiares, amigos, conhecidos e toda a população de Jucurutu.

A toda sua família e amigos, nossas sinceras condolências, em especial ao seu filho **RUBENS BATISTA DE ARAÚJO**, representante do povo que possui assento na atual legislatura. Ao vereador “Rubinho”, esta Câmara não poderia deixar de manifestar o seu profundo respeito.

Rogamos a Deus e a Nossa Senhora Daguia (padroeira da nossa comunidade) que tragam conforto aos corações enlutados. Desejamos muita paz, força e fé aos familiares. Desejamos, ainda, que descanse em paz o Sr. **JOAQUIM BATISTA DE ARAÚJO** , ao lado do nosso bom Deus.

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 05 de abril de 2022.

WILLAME LOPES DE ARAÚJO
PRESIDENTE

FRANCINILDO AQUINO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

EDIVAN FERNANDES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

ROMUALDO TEIXEIRA COSME
2º SECRETÁRIO